DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 68 do Regimento Interno (Resolução nº 093, de 17 de dezembro de 2003), determina ao Presidente da Comissão de Educação e Saúde que apure suposta irregularidade na venda de uniformes pela CrecheCemei Mariane Fonseca Almeida.

Arinos/MG, 14 de março de 2017

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente